

PORTARIA Nº 0686, de 05 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso I, da Lei nº. 6.677/94, o tempo de serviços prestados pela servidora **MÁXIMA SOLANGE SANTOS**, cadastro nº. 72.000.260-5, lotada no Núcleo de Saúde e Bem Estar, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, ao Hospital Geral de Vitória da Conquista, no período de 24/02/1994 a 24/03/1995, correspondendo a 396 (trezentos e noventa e seis) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação 01 (um) ano, 01 (um) mês e 01 (um) dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/04/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR